

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 842, de 25 de agosto de 2008.

Homologa a Deliberação Nº 043, de 16 de julho de 2008, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de pós-graduação “lato sensu” em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, com alterações.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de agosto de 2008, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alterações, a Deliberação Nº 043 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 16 de julho de 2008, publicada no DO/MS Nº 7265, de 31 de julho de 2008, p. 18, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS